



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0004709-87.2024.6.07.8100

INTERESSADO : ASSESSORIA DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO : Serviço de cerimonial. Contrato nº 14/2026.

Decisão Nº 2065/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual assino o Contrato nº 14/2026 (2024241), a ser firmado com a empresa TCA - MS PRODUTORA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., para prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, para realização de eventos e atividades correlatas, com vistas a atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, sob demanda, conforme regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, além das especificações constantes de seu Anexo I (Termo de Referência e seus anexos).

Na oportunidade, ainda, assino a Nota de Empenho nº 142/2026 (2022872), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em nome da referida empresa, para fazer frente à contratação, nos termos das informações SEPEO (2022878).

Ao GDG para liberação de assinatura externa.

À ASCOM, via GPR, para ciência e à SEDCO para demais providências cabíveis, inclusive o atendimento da recomendação do Secretário da SAO (2023655):

Ademais, informo que a SEDCO analisou a apólice de seguro-garantia emitida pela Junto Seguros S.A. (2017799), concluindo que se encontra condições de aceitabilidade, ressaltando-se, contudo, que a verificação de sua regularidade no sítio eletrônico da SUSEP permanece pendente, uma vez que os dados podem ser disponibilizados para consulta em até 7 (sete) dias úteis após a emissão da apólice ou do endosso.

Diante da obrigatoriedade da consulta à SUSEP, nos termos do subitem 11.2.2 da minuta do contrato, solicita-se que a SEDCO realize a consulta posteriormente.

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 08/04/2026, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024291** e o código CRC **2232BF7A**.